

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 011/2020 - DEDUC/DPGE/SEED

Dispõe sobre Matriz Curricular do Ensino Médio na rede pública estadual de ensino do Paraná.

A Diretoria de Educação e a Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações;
- a Lei Federal n.º 10.793, de 01 de dezembro de 2003, que dispõe, entre outros, sobre a disciplina de Educação Física, alterando a redação do art. 26, § 3º, e do art. 92 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional" e dá outras providências;
- o Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;
- a Resolução n.º 04, de 13 de julho de 2010, do Conselho Nacional de Educação – CNE/CEB, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
- a Resolução n.º 02, de 30 de janeiro de 2012, do Conselho Nacional de Educação - CNE/CEB, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
- a Resolução n.º 05, de 22 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Educação - CNE/CEB, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica;
- a Resolução n.º 08, de 20 de novembro de 2012, do Conselho Nacional de Educação – CNE/CEB, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.
- a Deliberação n.º 03, de 07 de novembro de 2008, do Conselho Estadual de Educação – CEE/PR, que trata de Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a inclusão obrigatória das disciplinas de Filosofia e Sociologia na Matriz Curricular do Ensino Médio nas instituições do Sistema de Ensino do Paraná;
- a Deliberação n.º 06, de 15 de dezembro de 2009, do Conselho Estadual de Educação – CEE/PR, que trata da implementação do Ensino de Língua Espanhola no Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
- a Deliberação n.º 04, de 02 de setembro de 2020, que altera o artigo 35 da Deliberação n.º 02 e os artigos n.º 24 e 25, da Deliberação n.º 03, ambas de 2018, do CEE/PR;
- o Parecer n.º 219, de 04 de junho de 2009, do Conselho Estadual de Educação – CEE/PR, que adequa a terminologia da disciplina de Arte;
- Parecer n.º 117, de 11 de fevereiro de 2010, do Conselho Estadual de Educação –

CEE/PR, que aprova a implantação da Proposta Pedagógica do Ciclo de Formação Humana para o Ensino Fundamental e Médio, com acompanhamento de classes intermediárias na Escola Base das Escolas Itinerantes;

- o Parecer n.º 130, de 11 de fevereiro de 2010, do Conselho Estadual de Educação – CEE/PR, que aprova as Diretrizes Curriculares Orientadoras da Educação Básica para a Rede Estadual de Ensino;
- o Parecer n.º 193, de 03 de março de 2010, do Conselho Estadual de Educação – CEE/PR, que autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental e Médio nas Escolas das Ilhas do Litoral Paranaense em caráter experimental;
- a Deliberação n.º 02, de 12 de setembro de 2018, do Conselho Estadual de Educação do Paraná - CEE/PR, que dispõe sobre as normas para a Organização Escolar, o Projeto Político-Pedagógico, o Regimento Escolar e o Período Letivo das instituições de educação básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
- a Resolução n.º 1.324, de 08 de abril de 2010, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, que autoriza a implantação do Ensino Fundamental e Médio nas Escolas das Ilhas do Litoral Paranaense;
- a Resolução n.º 3.922, de 13 de setembro de 2010, da Secretaria de Estado da Educação, que autoriza a implantação do Ensino Fundamental e Médio nas Escolas das Ilhas do Litoral Paranaense;
- a Instrução Normativa Conjunta n.º 05, de 29 de julho de 2019 – DEDUC/DPGE/SEED, que dispõe sobre a Organização Escolar, o Conselho Escolar, o Projeto Político-Pedagógico, a Proposta Pedagógica Curricular, o Regimento Escolar e o período letivo para as instituições de educação básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
- a necessidade de instruir a elaboração de Matrizes Curriculares para o Ensino Médio nas instituições pertencentes à rede pública estadual de ensino, emitem a presente

INSTRUÇÃO

1. As instituições de ensino que ofertam Ensino Médio pertencentes à rede pública estadual de ensino do Paraná deverão adequar suas Matrizes Curriculares, com implantação simultânea, a partir do ano letivo de 2021.
2. Para as instituições da rede pública estadual de ensino, as Matrizes Curriculares são únicas em cada tipo de oferta, conforme os Anexos desta Instrução, cabendo à Diretoria de Educação, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - Seed, providenciar a inserção no Sistema de Administração da Educação - SAE.
3. As Matrizes Curriculares integram a Proposta Pedagógica Curricular do Projeto Político-Pedagógico, portanto as adequações e os prazos seguem o mesmo movimento de reestruturação do PPP, estabelecido pela Instrução Normativa Conjunta n.º 05/2019 – DEDUC/DPGE/SEED e pela Deliberação n.º 04/2020 – CEE/PR.

4. A Matriz Curricular que contempla a LEM – Inglês (Anexo I) será implantada nas instituições de ensino que já ofertam, de forma obrigatória, o componente em sua Matriz atual, sendo a Disciplina de LEM – Espanhol ofertada, em contraturno, no CELEM.
5. A Matriz Curricular que contempla LEM – Espanhol (Anexo II) será implantada apenas para as instituições de ensino que já ofertam, de forma obrigatória, o componente em sua Matriz atual, sendo vedada novas ofertas por outras instituições de ensino e a Disciplina de LEM – Inglês será ofertada, em turno contrário, no CELEM.
6. As Matrizes Curriculares da Educação Indígena (Anexos III e IV), Educação do Campo e das Ilhas (Anexo VI e VII) e para Escolas Bilíngues para Surdos (Anexos IX e X) deverão, no que se refere a LEM, manter a oferta atual conforme escolha anterior da comunidade escolar.
7. A carga horária do Ensino Médio em Tempo Integral deverá ser de 9 (nove) aulas diárias, perfazendo uma jornada semanal de 45 (quarenta e cinco) aulas de 50 (cinquenta) minutos, sendo sua composição conforme Anexo V desta Instrução. Os estudantes terão 1 (uma) hora de almoço e dois intervalos de 15 minutos, um pela manhã e outro à tarde, permanecendo 9 (nove) horas diárias na instituição de ensino.
8. As disciplinas eletivas são Componentes Curriculares de caráter eletivo, da Parte Diversificada da Educação em Tempo Integral, conforme previsto no Anexo V desta Instrução. Deverão ser definidas pela instituição de ensino e comunidade escolar considerando as necessidades e os interesses dos estudantes, com registro em ata.
9. A Matriz da Educação em Tempo Integral (Anexo V) permanecerá com a oferta obrigatória de LEM - Inglês, conforme a matriz anterior, e será oportunizada a oferta facultativa de LEM – Espanhol pelo CELEM.
10. As Matrizes Curriculares das instituições de ensino do Campo/Ilhas (Anexos VI e VII), são organizadas por área do conhecimento, e os componentes curriculares da área deverão ser trabalhados de forma interdisciplinar.
11. As instituições de ensino deverão seguir o calendário escolar definido pela Seed, cumprindo os dias letivos e a carga horária anual, constante nos Anexos de cada Matriz Curricular, conforme a legislação vigente.
12. Caberá aos Núcleos Regionais de Educação – NRE orientar e acompanhar as instituições de ensino da rede pública estadual na implementação das Matrizes Curriculares, conforme apresentadas nos Anexos desta Instrução.
13. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Educação e Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar.

14. Ficam revogadas a Instrução n.º 021/2010 – SUED/SEED; a Instrução n.º 08/2019 – DEDUC/DPGE e as demais disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2020.

Assinado eletronicamente
Adriana Kampa
Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar

Assinado eletronicamente
Roni Miranda Vieira
Diretoria de Educação

ANEXO I
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO – REDE ESTADUAL ¹
Para as escolas que ofertam LEM – Inglês de forma obrigatória ²

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (OPCIONAL)				
NRE: <i>inserir código e nome</i>		MUNICÍPIO: <i>inserir código e nome</i>		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>Inserir código e nome</i>				
ENDEREÇO: <i>inserir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>				
TELEFONE: <i>inserir DDD e n.º de telefone</i>				
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná				
CURSO: (009) Ensino Médio Regular				
TURNO:		C.H. Total: 2.400 (mínimo)		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2021		FORMA: Simultânea		
	Componente Curricular (Código SAE)	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
BASE NACIONAL COMUM	ARTE (704)	1	1	1
	BIOLOGIA (1001)	2	2	2
	EDUCACAO FISICA (601)	2	2	2
	FILOSOFIA (2201)	1	1	1
	FISICA (901)	2	2	2
	GEOGRAFIA (401)	2	2	2
	HISTÓRIA (501)	2	2	2
	LINGUA PORTUGUESA (106)	4	4	4
	MATEMATICA (201)	3	3	3
	QUIMICA (801)	2	2	2
	SOCIOLOGIA (2301)	1	1	1
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - BNC		22	22	22
PARTE DIVERSIFICADA	EDUCAÇÃO FINANCEIRA (0299)	1	1	1
	LEM - ESPANHOL (1108) ³	4	4	4
	LEM - INGLÊS (1107)	2	2	2
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - PD		7	7	7
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS ⁴		29	29	29

¹ Matriz Curricular de acordo com LDB n.º 9.394/96.

² Para o turno da noite será admitida a oferta de três aulas de 50 minutos e duas aulas de 45 minutos, por dia, totalizando 4 horas diárias.

³ LEM - Espanhol de matrícula facultativa ofertado pelo CELEM no turno contrário ao da escolarização.

⁴ Serão ofertadas 05 aulas de 50 minutos por dia, totalizando 4 horas e 10 minutos.

Local, dia, mês, ano

Direção (nome, assinatura, carimbo)

ANEXO II
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO – REDE ESTADUAL¹
Para as instituições de ensino que ofertam LEM – Espanhol de forma obrigatória²

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (OPCIONAL)				
NRE: <i>inserir código e nome</i>		MUNICÍPIO: <i>inserir código e nome</i>		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>Inserir código e nome</i>				
ENDEREÇO: <i>inserir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>				
TELEFONE: <i>inserir DDD e n.º de telefone</i>				
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná				
CURSO: (009) Ensino Médio Regular				
TURNO:		C.H. Total: 2.400 (mínimo)		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2021		FORMA: Simultânea		
	Componente Curricular (Código SAE)	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
BASE NACIONAL COMUM	ARTE (704)	1	1	1
	BIOLOGIA (1001)	2	2	2
	EDUCACAO FISICA (601)	2	2	2
	FILOSOFIA (2201)	1	1	1
	FISICA (901)	2	2	2
	GEOGRAFIA (401)	2	2	2
	HISTÓRIA (501)	2	2	2
	LINGUA PORTUGUESA (106)	4	4	4
	MATEMATICA (201)	3	3	3
	QUIMICA (801)	2	2	2
	SOCIOLOGIA (2301)	1	1	1
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - BNC		22	22	22
PARTE DIVERSIFICADA	EDUCAÇÃO FINANCEIRA (0299)	1	1	1
	LEM - ESPANHOL (1108)	2	2	2
	LEM - INGLÊS (1107) ³	4	4	4
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PD		7	7	7
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS⁴		29	29	29

¹ Matriz Curricular de acordo com LDB n.º 9.394/96.

² Para o turno da noite será admitida a oferta de três aulas de 50 minutos e duas aulas de 45 minutos, por dia, totalizando 4 horas diárias.

³ LEM - Inglês de matrícula facultativa ofertado pelo CELEM no turno contrário ao da escolarização.

⁴ Serão ofertadas 05 aulas de 50 minutos por dia, totalizando 4 horas e 10 minutos.

Local, dia, mês, ano

Direção (nome, assinatura, carimbo)

ANEXO III
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO INDÍGENA¹
Para as escolas que ofertam LEM – Inglês de forma obrigatória²

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (OPCIONAL)				
NRE: <i>inserir código e nome</i>		MUNICÍPIO: <i>inserir código e nome</i>		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>Inserir código e nome</i>				
ENDEREÇO: <i>inserir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>				
TELEFONE: <i>inserir DDD e n.º de telefone</i>				
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná				
CURSO: (009) Ensino Médio Regular				
TURNO:		C.H. Total: 2400 (mínimo)		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2021			FORMA: Simultânea	
	Componente Curricular (Código SAE)	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
BASE NACIONAL COMUM	ARTE (704)	1	1	1
	BIOLOGIA (1001)	2	2	2
	EDUCACAO FISICA (601)	2	2	2
	FILOSOFIA (2201)	1	1	1
	FISICA (901)	2	2	2
	GEOGRAFIA (401)	2	2	2
	HISTÓRIA (501)	2	2	2
	LÍNGUA INDÍGENA ³	2	2	3
	LÍNGUA PORTUGUESA (106)	2	2	3
	MATEMATICA (201)	4	4	2
	QUIMICA (801)	2	2	2
SOCIOLOGIA (2301)	1	1	1	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - BNC		23	23	23
PARTE DIVERSIFICADA	LEM - ESPANHOL (1108) ⁴	4	4	4
	LEM - INGLÊS (1107)	2	2	2
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PD		6	6	6
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS⁵		29	29	29

¹ Matriz Curricular de acordo com LDB n.º 9.394/96.

² Para o turno da noite será admitida a oferta de três aulas de 50 minutos e duas aulas de 45 minutos, por dia, totalizando 4 horas diárias.

³ Deverão ser ministradas 02 horas-aula semanais de 50 minutos cada da Língua Indígena materna Kaingang, Guarani ou Xetá.

⁴ LEM - Espanhol de matrícula facultativa ofertado pelo CELEM no turno contrário ao da escolarização.

⁵ Serão ofertadas 05 aulas de 50 minutos por dia, totalizando 4 horas e 10 minutos.

Local, dia, mês, ano

Direção (nome, assinatura, carimbo)

ANEXO IV
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO INDÍGENA¹
Para as escolas que ofertam LEM – Espanhol de forma obrigatória²

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (OPCIONAL)				
NRE: <i>inserir código e nome</i>		MUNICÍPIO: <i>inserir código e nome</i>		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>Inserir código e nome</i>				
ENDEREÇO: <i>inserir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>				
TELEFONE: <i>inserir DDD e nº de telefone</i>				
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná				
CURSO: (009) Ensino Médio Regular				
TURNO:		C.H. Total: 2400 (mínimo)		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2021		FORMA: Simultânea		
	Componente Curricular (Código SAE)	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
BASE NACIONAL COMUM	ARTE (704)	1	1	1
	BIOLOGIA (1001)	2	2	2
	EDUCACAO FISICA (601)	2	2	2
	FILOSOFIA (2201)	1	1	1
	FISICA (901)	2	2	2
	GEOGRAFIA (401)	2	2	2
	HISTÓRIA (501)	2	2	2
	LÍNGUA INDÍGENA ³	2	2	3
	LINGUA PORTUGUESA (106)	2	2	3
	MATEMATICA (201)	4	4	2
	QUIMICA (801)	2	2	2
SOCIOLOGIA (2301)	1	1	1	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - BNC		23	23	23
PARTE DIVERSIFICADA	LEM - ESPANHOL (1108)	2	2	2
	LEM - INGLÊS (1107) ⁴	4	4	4
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PD		6	6	6
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS⁵		29	29	29

¹ Matriz Curricular de acordo com LDB n.º 9.394/96.

² Para o turno da noite será admitida a oferta de três aulas de 50 minutos e duas aulas de 45 minutos, por dia, totalizando 4 horas diárias.

³ Deverão ser ministradas 02 horas-aula semanais de 50 minutos cada da Língua Indígena materna Kaingang, Guarani ou Xetá.

⁴ LEM Inglês de matrícula facultativa ofertado pelo CELEM no turno contrário ao da escolarização.

⁵ Serão ofertadas 05 aulas de 50 minutos por dia, totalizando 4 horas e 10 minutos.

Local, dia, mês, ano

Direção (nome, assinatura, carimbo)

ANEXO V
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO – EM TEMPO INTEGRAL¹

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (OPCIONAL)				
NRE: <i>inserir código e nome</i>		MUNICÍPIO: <i>inserir código e nome</i>		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>Inserir código e nome</i>				
ENDEREÇO: <i>inserir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>				
TELEFONE: <i>inserir DDD e n.º de telefone</i>				
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná				
CURSO: 0014 Ensino Médio em Tempo Integral				
TURNO: Único		C.H. Total: 4.500 horas		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2021		FORMA: Simultânea		
	Componente Curricular (Código SAE)	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
BASE NACIONAL COMUM	ARTE (704)	2	2	2
	BIOLOGIA (1001)	3	3	3
	EDUCAÇÃO FÍSICA (601)	2	2	2
	FILOSOFIA (2201)	1	1	1
	FÍSICA (901)	3	3	3
	GEOGRAFIA (401)	2	2	2
	HISTÓRIA (501)	2	2	2
	LÍNGUA PORTUGUESA (106)	6	6	6
	MATEMÁTICA (201)	5	5	5
	QUÍMICA (801)	3	3	3
	SOCIOLOGIA (2301)	1	1	1
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - BNC		30	30	30
PARTE DIVERSIFICADA	DISCIPLINAS ELETIVAS (0794) ²	2	2	2
	ESTUDO ORIENTADO (0790)	6	6	6
	EDUCAÇÃO FINANCEIRA (0299)	1	1	1
	LEM – INGLÊS (1107)	2	2	2
	LEM – ESPANHOL (1108) ³	4	4	4
	PRÁTICAS EXPERIMENTAIS (0792)	2	2	2
	PREPARAÇÃO PÓS-MÉDIO (0793)	0	0	2
	PROJETO DE VIDA (0594)	2	2	0
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PD		19	19	19
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS⁴		49	49	49

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96.

² Componente curricular a ser escolhido pela instituição/comunidade escolar de acordo com expectativas e interesses dos estudantes.

³ LEM - Espanhol de matrícula facultativa ofertado pelo CELEM no turno contrário ao da escolarização.

⁴ Serão ofertadas nove aulas de 50 minutos por dia, totalizando 7 horas e 30 minutos diárias.

Local, dia, mês, ano

Direção (nome, assinatura, carimbo)

ANEXO VI
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DO CAMPO – COLÉGIOS DE
ASSENTAMENTOS POR ÁREA DE CONHECIMENTO E COLÉGIOS DAS ILHAS ¹
Para as escolas que ofertam LEM – Inglês de forma obrigatória ²

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (OPCIONAL)					
NRE: <i>inserir código e nome</i>			MUNICÍPIO: <i>inserir código e nome</i>		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>Inserir código e nome</i>					
ENDEREÇO: <i>inserir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>					
TELEFONE: <i>inserir DDD e n.º de telefone</i>					
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná					
CURSO: (XXX) Ensino Médio XXXXX					
TURNO:		C.H. Total: 2400 (no mínimo)		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2021			FORMA: Simultânea		
ÁREA DO CONHECIMENTO ³		Componente Curricular (Código SAE)	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
BASE NACIONAL COMUM	EXPRESSÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	ARTE (704)	1	1	1
	CULTURA CORPORAL	EDUCAÇÃO FÍSICA (601)	2	2	2
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA (106)	4	4	4
	CIÊNCIAS DA NATUREZA I / CIÊNCIAS EXATAS	MATEMÁTICA (201)	3	3	3
		FÍSICA (901)	2	2	2
	CIÊNCIAS DA NATUREZA II	BIOLOGIA (1001)	2	2	2
		QUÍMICA (801)	2	2	2
	CIÊNCIAS HUMANAS I	GEOGRAFIA (401)	2	2	2
		HISTÓRIA (501)	2	2	2
	CIÊNCIAS HUMANAS II	FILOSOFIA (2201)	1	1	1
SOCIOLOGIA (2301)		1	1	1	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - BNC			22	22	22
PARTE DIVERSIF.		EDUCAÇÃO FINANCEIRA (0299)	1	1	1
	LINGUAGENS	LEM - ESPANHOL (1108) ⁴	4	4	4
		LEM - INGLÊS (1107)	2	2	2
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PD			7	7	7
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS ⁵			29	29	29

¹ Matriz Curricular de acordo com LDB n.º 9.394/96.

² Para o turno da noite será admitida a oferta de três aulas de 50 minutos e duas aulas de 45 minutos, por dia, totalizando 4 horas diárias.

³ As instituições de ensino com Matriz Curricular por área do conhecimento devem trabalhar com os componentes curriculares da área, de forma interdisciplinar. Desta forma a carga horária é distribuída por área, somando-se a carga horária dos componentes.

⁴ LEM - Espanhol de matrícula facultativa ofertado pelo CELEM no turno contrário ao da escolarização.

⁵ Serão ofertadas cinco aulas de 50 minutos por dia, totalizando 4 horas e 10 minutos.

Local, dia, mês, ano

Direção (nome, assinatura, carimbo)

ANEXO VII
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DO CAMPO – COLÉGIOS DE
ASSENTAMENTOS POR ÁREA DE CONHECIMENTO E COLÉGIOS DAS ILHAS ¹
Para as escolas que ofertam LEM – Espanhol de forma obrigatória ²

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (OPCIONAL)					
NRE: <i>inserir código e nome</i>			MUNICÍPIO: <i>inserir código e nome</i>		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>Inserir código e nome</i>					
ENDEREÇO: <i>inserir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>					
TELEFONE: <i>inserir DDD e n.º de telefone</i>					
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná					
CURSO: (XXX) Ensino Médio XXXXX					
TURNO:		C.H. Total: 2.400 (no mínimo)		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2021			FORMA: Simultânea		
ÁREA DO CONHECIMENTO ³		Componente Curricular (Código SAE)	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
BASE NACIONAL COMUM	EXPRESSÕES CULTURIAIS E ARTÍSTICAS	ARTE (704)	1	1	1
	CULTURA COPORAL	EDUCACAO FISICA (601)	2	2	2
	LINGUAGENS	LINGUA PORTUGUESA (106)	4	4	4
	CIÊNCIAS DA NATUREZA I / CIÊNCIAS EXATAS	MATEMATICA (201)	3	3	3
		FISICA (901)	2	2	2
	CIÊNCIAS DA NATUREZA II	BIOLOGIA (1001)	2	2	2
		QUIMICA (801)	2	2	2
	CIÊNCIAS HUMANAS I	GEOGRAFIA (401)	2	2	2
		HISTÓRIA (501)	2	2	2
	CIÊNCIAS HUMANAS II	FILOSOFIA (2201)	1	1	1
SOCIOLOGIA (2301)		1	1	1	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - BNC			22	22	22
PARTE DIVERSIF.		EDUCAÇÃO FINANCEIRA (0299)	1	1	1
	LINGUAGENS	L.E.M.- INGLÊS (1107) ⁴	4	4	4
		L.E.M - ESPANHOL (1108)	2	2	2
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - PD			7	7	7
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS ⁵			29	29	29

¹ Matriz Curricular de acordo com LDB n.º 9.394/96.

² Para o turno da noite será admitida a oferta de três aulas de 50 minutos e duas aulas de 45 minutos, por dia, totalizando 4 horas diárias.

³ As instituições de ensino com Matriz Curricular por área do conhecimento devem trabalhar com os componentes curriculares da área de forma interdisciplinar. Desta forma, a carga horária é distribuída por área, somando-se a carga horária dos componentes.

⁴ LEM - Inglês de matrícula facultativa ofertado pelo CELEM no turno contrário ao da escolarização.

⁵ Serão ofertadas cinco aulas de 50 minutos por dia, totalizando 4 horas e 10 minutos.

Local, dia, mês, ano

Direção (nome, assinatura, carimbo)

ANEXO VIII
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA¹
Para as escolas que ofertam LEM – Inglês de forma obrigatória²

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (OPCIONAL)					
NRE: <i>inserir código e nome</i>			MUNICÍPIO: <i>inserir código e nome</i>		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>Inserir código e nome</i>					
ENDEREÇO: <i>inserir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>					
TELEFONE: <i>inserir DDD e n.º de telefone</i>					
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná					
CURSO: (XXX) Ensino Médio XXXXX					
TURNO:		C.H. Total: 2.400 (no mínimo)		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2021			FORMA: Simultânea		
ÁREA DO CONHECIMENTO ³		Componente Curricular (Código SAE)	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
BASE NACIONAL COMUM	EXPRESSÕES CULTURIAIS E ARTÍSTICAS	ARTE (704)	1	1	1
	CULTURA COPORAL	EDUCACAO FISICA (601)	2	2	2
	LINGUAGENS	LINGUA PORTUGUESA (106)	4	4	4
	CIÊNCIAS DA NATUREZA I / CIÊNCIAS EXATAS	MATEMATICA (201)	4	4	4
		FISICA (901)	2	2	2
	CIÊNCIAS DA NATUREZA II	BIOLOGIA (1001)	2	2	2
		QUIMICA (801)	2	2	2
	CIÊNCIAS HUMANAS I	GEOGRAFIA (401)	2	2	2
		HISTÓRIA (501)	2	2	2
	CIÊNCIAS HUMANAS II	FILOSOFIA (2201)	1	1	1
SOCIOLOGIA (2301)		1	1	1	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - BNC			23	23	23
PARTE DIVERSIFICADA	LINGUAGENS	L.E.M.- INGLÊS (1107)	2	2	2
		L.E.M – ESPANHOL (1108) ⁴	4	4	4
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - PD			6	6	6
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS⁵			29	29	29

¹ Matriz Curricular de acordo com LDB n.º 9.394/96.

² Para o turno da noite será admitida a oferta de três aulas de 50 minutos e duas aulas de 45 minutos, por dia, totalizando 4 horas diárias.

³ As instituições de ensino com Matriz Curricular por área do conhecimento devem trabalhar com os componentes curriculares da área de forma interdisciplinar. Desta forma, a carga horária é distribuída por área, somando-se a carga horária dos componentes.

⁴ LEM – Espanhol de matrícula facultativa ofertado pelo CELEM no turno contrário ao da escolarização.

⁵ Serão ofertadas cinco aulas de 50 minutos por dia, totalizando 4 horas e 10 minutos.

Local, dia, mês, ano

Direção (nome, assinatura, carimbo)

ANEXO IX
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO – ESCOLAS BÍLINGUES PARA SURDOS ¹
Para as escolas que ofertam LEM – Inglês de forma obrigatória ²

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (OPCIONAL)				
NRE: <i>inserir código e nome</i>		MUNICÍPIO: <i>inserir código e nome</i>		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>Inserir código e nome</i>				
ENDEREÇO: <i>inserir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>				
TELEFONE: <i>inserir DDD e n.º de telefone</i>				
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná				
CURSO: (009) Ensino Médio Regular				
TURNO:		C.H. Total: 2800 (no mínimo)		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2021			FORMA: Simultânea	
	Componente Curricular (Código SAE)	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
BASE NACIONAL COMUM	ARTE (704)	1	1	1
	BIOLOGIA (1001)	2	2	2
	EDUCACAO FISICA (601)	2	2	2
	FILOSOFIA (2201)	1	1	1
	FISICA (901)	2	2	2
	GEOGRAFIA (401)	2	2	2
	HISTÓRIA (501)	2	2	2
	LIBRAS ³	4	4	4
	LÍNGUA PORTUGUESA (106)	4	4	4
	MATEMATICA (201)	3	3	3
	QUIMICA (801)	2	2	2
SOCIOLOGIA (2301)	1	1	1	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - BNC		26	26	26
PARTE DIVERSIFICADA	EDUCAÇÃO FINANCEIRA (0299)	1	1	1
	LEM- ESPANHOL (1108) ⁴	4	4	4
	LEM – INGLÊS (1107)	2	2	2
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PD		7	7	7
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS ⁵		33	33	33

¹ Matriz Curricular de acordo com LDB n.º 9.394/96.

² Para o turno da noite será admitida a oferta de três aulas de 50 minutos e duas aulas de 45 minutos, por dia, totalizando 4 horas diárias.

³ Nas escolas para surdos, deverão ser garantidas 04 horas-aula semanais de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, devendo ser ofertada em período contrário.

⁴ LEM - Espanhol de matrícula facultativa ofertado pelo CELEM no turno contrário ao da escolarização.

⁵ Serão ofertadas 05 aulas de 50 minutos por dia, totalizando 4 horas e 10 minutos, no turno da escolarização.

Local, dia, mês, ano

Direção (nome, assinatura, carimbo)

ANEXO X
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO – ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS ¹
Para as escolas que ofertam LEM – Espanhol de forma obrigatória ²

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (OPCIONAL)				
NRE: <i>inserir código e nome</i>		MUNICÍPIO: <i>inserir código e nome</i>		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>Inserir código e nome</i>				
ENDEREÇO: <i>inserir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>				
TELEFONE: <i>inserir DDD e nº de telefone</i>				
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná				
CURSO: (009) Ensino Médio Regular				
TURNO:		C.H. Total: 2800 (mínimo)		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2021		FORMA: Simultânea		
	Componente Curricular (Código SAE)	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
BASE NACIONAL COMUM	ARTE (704)	1	1	1
	BIOLOGIA (1001)	2	2	2
	EDUCACAO FISICA (601)	2	2	2
	FILOSOFIA (2201)	1	1	1
	FISICA (901)	2	2	2
	GEOGRAFIA (401)	2	2	2
	HISTÓRIA (501)	2	2	2
	LIBRAS ³	4	4	4
	LINGUA PORTUGUESA (106)	4	4	4
	MATEMATICA (201)	3	3	3
	QUIMICA (801)	2	2	2
	SOCIOLOGIA (2301)	1	1	1
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - BNC		26	26	26
PARTE DIVERSIFICADA	EDUCAÇÃO FINANCEIRA (0299)	1	1	1
	LEM - ESPANHOL (1108)	2	2	2
	LEM – INGLÊS (1107) ⁴	4	4	4
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PD		7	7	7
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS⁵		33	33	33

¹ Matriz Curricular de acordo com LDB n.º 9.394/96.

² Para o turno da noite será admitida a oferta de três aulas de 50 minutos e duas aulas de 45 minutos, por dia, totalizando 4 horas diárias.

³ Nas Escolas para Surdos, deverão ser garantidas 04 horas/aula semanais de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, devendo ser ofertada em período contrário.

⁴ LEM Inglês de matrícula facultativa ofertado pelo CELEM no turno contrário ao da escolarização.

⁵ Serão ofertadas 05 aulas de 50 minutos por dia, totalizando 4 horas e 10 minutos no turno da escolarização.

Local, dia, mês, ano

Direção (nome, assinatura, carimbo)

ANEXO XI
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO INDÍGENA¹
Para as escolas que ofertam Língua Indígena Materna Kaingang, Guarani e Xetá²

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (OPCIONAL)				
NRE: <i>inserir código e nome</i>		MUNICÍPIO: <i>inserir código e nome</i>		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>Inserir código e nome</i>				
ENDEREÇO: <i>inserir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>				
TELEFONE: <i>inserir DDD e n.º de telefone</i>				
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná				
CURSO: (009) Ensino Médio Regular				
TURNO:		C.H. Total: 2400 (mínimo)		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2021			FORMA: Simultânea	
	Componente Curricular (Código SAE)	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
BASE NACIONAL COMUM	ARTE (704)	1	1	1
	BIOLOGIA (1001)	2	2	2
	EDUCACAO FISICA (601)	2	2	2
	FILOSOFIA (2201)	1	1	1
	FISICA (901)	2	2	2
	GEOGRAFIA (401)	2	2	2
	HISTÓRIA (501)	2	2	2
	LÍNGUA INDÍGENA MATERNA KAINGANG ³	2	2	3
	LÍNGUA INDÍGENA MATERNA GURANI ³	2	2	3
	LÍNGUA INDÍGENA MATERNA XETÁ ³	2	2	3
	LÍNGUA PORTUGUESA (106)	2	2	3
	MATEMATICA (201)	4	4	2
	QUIMICA (801)	2	2	2
	SOCIOLOGIA (2301)	1	1	1
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - BNC		27	27	29
PARTE DIVERSIFICADA	LEM- ESPANHOL (1108) ⁴	4	4	4
	LEM – INGLÊS (1107)	2	2	2
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PD		6	6	6
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS⁵		33	33	35

¹ Matriz Curricular de acordo com LDB n.º 9.394/96.

² Quando em uma mesma turma houver a oferta de mais de uma Língua Indígena Materna, estas deverão ser ministradas no mesmo horário, dividindo a turma de acordo com a opção do estudante no ato da matrícula.

³ Deverão ser ministradas 02 horas-aula semanais de 50 minutos cada da Língua Indígena materna Kaingang, Guarani ou Xetá.

⁴ LEM - Espanhol de matrícula facultativa ofertado pelo CELEM no turno contrário ao da escolarização.

⁵ Serão ofertadas 05 aulas de 50 minutos por dia, totalizando 4 horas e 10 minutos.

Local, dia, mês, ano

Direção (nome, assinatura, carimbo)



ePROTOCOLO



Documento: **011_Instrucao_Normativa_Conjunta_MatrizCurriculardoEnsinoMedionaredepublicaestadualdeensinodoParana.pdf**.

Assinado por: **Adriana Kampa** em 17/12/2020 17:09, **Roni Miranda Vieira** em 18/12/2020 10:34.

Inserido ao protocolo **16.315.769-1** por: **Eliane Cristina Depetris** em: 17/12/2020 16:21.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b7ba25d3aa7d1e1a84f7b8ced521e22f.